



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA MODIFICATIVA N° /2025

Apresentação: 20/05/2025 20:23:00.073 - PL261424
EMC 3007/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.3007/2025

No anexo “Objetivos, Metas e Estratégias”, Item 17 – Participação Social e Gestão Democrática, Objetivo 17, a Estratégia 17.8 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Assegurar a qualidade e a equidade racial nas condições de oferta, fluxo e permanência na educação básica.”

JUSTIFICATIVA

A presente alteração busca integrar, no campo da gestão democrática e da participação social, a responsabilidade do Estado em garantir a qualidade educacional articulada à equidade racial. Incorporar o princípio da equidade racial como parâmetro de qualidade reforça a necessidade de políticas educacionais sensíveis às condições reais de acesso, permanência e aprendizagem de estudantes negros e negras. Essa diretriz amplia o alcance da gestão democrática ao incluir as vozes e experiências da população historicamente marginalizada, fortalecendo os mecanismos de controle social e de responsabilização por uma educação pública que seja, de fato, inclusiva e antirracista.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2025

Deputada Carol Dartora (PT/PR)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255096448000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carol Dartora



* C D 2 5 5 0 9 6 4 4 8 0 0 0 *